

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E PUBLICAÇÃO

- TERMO DE FOMENTO Nº 271/PGE-2022
- Concedente: o estado de Rondônia, através da SEAGRI.
- Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARA AJUDA MÚTUA - ASPRUPAM.
- CNPJ: 03.682.401/0001-67

Representante no período:

ERIVALDO DE FREITAS GUEDES—Presidente da Associação

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARA AJUDA MÚTUA - ASPRUPAM, inscrita no CNPJ/MF nº 04.926.107/0001-16, com sede na Linha C95, Travessão B 30, Lote 67 Gleba 42, Zona Rural do município de Alto Paraíso/RO, através do TERMO DE FOMENTO Nº 271/PGE-2022, celebrado entre a Associação ASPRUPAM e o estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, recebe o valor de R\$ 249.150,00, para a aquisição de implemento agrícola: 01 Carreta basculante, 01 Plantadeira adubadora, 01 Moto cultivador, 01 Adubadora e semeadeira, 01 Adubadora e semeadeira de giro, 01 Pulverizador de barra e 01 Roçadeira de arrasto.

Com os objetos pretendidos visa-se avanços nos métodos de transporte de produtos e insumos, preparação do solo para plantações, contribuindo para o aumentando da produtividade visando corrigir o uso de técnicas de manejo inadequadas, proporcionando qualidade aos produtos, além da oportunidade de incrementar a produção, garantir a opção de permanência dos mesmos em suas propriedades com qualidade de vida, proporcionando um aumento na renda familiar que é o principal objetivo deste projeto.

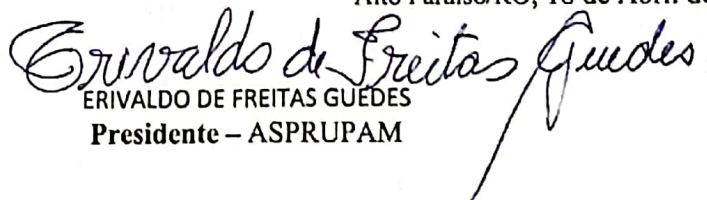
A escolha destes tipos de equipamento se deu em virtude do bom custo-benefício, já que foram levadas em consideração as necessidades dos pequenos produtores rurais.

Acreditamos que esse projeto irá aumentar a organização social e a capacidade produtiva dessa comunidade e em seu entorno, o que permitirá atender em parte o mercado local, ampliando a capacidade de produção, valorizando ainda mais o trabalho do homem e da mulher no campo.

Dito isto, a aquisição do referido implemento propiciará um alto rendimento operacional diário e custo reduzido de manutenção, indo ao encontro do atendimento ao pequeno agricultor e pecuário, pois faz parte do plano estratégico de nossa entidade para o fortalecimento da agricultura em suas plantações e produção, atendendo as famílias associadas e população adjacente, melhorando a produção de alimento, reduzindo custos para os produtores, incentivando a permanência no campo, melhorando a qualidade de vida, melhorando e ampliando as tecnologias da produção agrícola.

- Processo nº: 0025.071234/2022-77
- Valor do recurso repassado: R\$ 249.150,00
- Contrapartida: R\$ 500,00.
- Valor total da emenda parlamentar: R\$ 249.150,00
- Vigência: 30/11/2022 - 30/11/2027
- Data de assinatura do termo: 30/11/2022

Alto Paraíso/RO, 18 de Abril de 2024


ERIVALDO DE FREITAS GUEDES
Presidente – ASPRUPAM